ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 102/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo como Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinqüenta centavos) ao Sr. ARTUR DEYVID DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5355, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, no dia 19/04/2024, para dar Entrada em documentação de combate a incêndio para análise no Corpo de Bombeiros referente a Creche Municipal Tipo C.

Art. 2ºQuando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 18 de abril de 2024.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS*Prefeito Municipal

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:B4BEF1E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femum/